

PROJETO DE LEI Nº 65/2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR
POR REDUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E
EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSTANTES DA LEI
ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 3.169.000,00 (três milhões, cento e sessenta e nove mil reais), para atender insuficiência orçamentária nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Estrutura do Gabinete

2.008 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Recurso: 01 - Livre

3.1.9.0.11.00.00 – 21 – Vencim. e Vantag.Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 210.000,00

3.1.9.0.13.00.00.22 – Obrigações Patronais..... R\$ 44.000,00

2.014- Estagiários CIEE- Gabinete.

Recurso: 01 - Livre

3.3.9.0.39.00.00 – 39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 6.000,00

Total..... R\$ 260.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

01 – Estrutura de Administração e Gestão

2.015 – Manutenção do Órgão da Administração

Fonte de Recurso: 01 - Livre

3.1.9.1.13.00.00 – 100 – Obrigações Patronais..... R\$ 90.000,00

Total..... R\$ 90.000,00

04 – SECRETARIA DA FAZENDA

01 – Estrutura Fazendária

2.018 – Manutenção dos Serviços de Contabilidade

Fonte de Recurso: 01 – Livre

3.1.9.0.16.00.00 – 122 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

2.020 – manutenção dos Serviços de Fiscalização

Fonte de Recurso: 01 – Livre

3.1.9.0.11.00.00 – 150 – Vencim. e Vantag.Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 14.000,00

2.019 – Manutenção dos Serviços da Receita

Fonte de Recurso: 01 – Livre

3.1.9.1.13.00.00 – 8575 – Obrigações Patronais..... R\$ 2.000,00

2.163- Estagiários CIEE- Fazenda

Fonte de Recurso: 01 – Livre

3.3.9.0.39.00.00 – 134 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$10.000,00

Total..... R\$ 31.000,00

05 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Estrutura da Saúde

2.113 – Atendimento de Saúde à Comunidade

Fonte de Recurso: 40 - ASPS

3.1.9.0.04.00.00 – 174 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 450.000,00

3.1.9.0.11.00.00 – 177 – Vencim. e Vantag.Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 180.000,00

3.1.9.0.16.00.00 – 179 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 55.000,00

02 – Fundo Municipal de Saúde

2.162 – Estagiários CIEE – Saúde

Fonte Recurso: 40 – ASPS

3.3.9.0.39.00.00 – 214 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 35.000,00

Total.....R\$ 720.000,00

06 – SECRETARIA DE DUCAÇÃO E DESPORTO

01 – Educação Infantil

2.041 – Manutenção Ensino Infantil/PRE-Escola

Fonte de Recurso: 31 – FUNDEB

3.1.9.0.04.00.00 – 264 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 35.000,00

3.1.9.0.11.00.00 – 270 – Vencim. e Vantag.Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 25.000,00

2.045 – Manutenção Ensino Infantil/Prof. Creche

Fonte de Recurso: 31 - FUNDEB

3.1.9.0.04.00.00 – 7058 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 130.000,00

3.1.9.0.11.00.00 – 7062 – Vencim. e Vantag.Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00

3.1.9.0.04.00.00 – 7503 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 110.000,00

3.1.9.0.11.00.00 – 7505 – Vencim. e Vantag.Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 112.000,00

2.055 – Manutenção Ensino Infantil/Creche

Fonte de Recurso: 31 – FUNDEB

3.1.9.0.11.00.00 – 7493 – Vencim. e Vantag.Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 75.000,00

2.046 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte de Recurso: 31 - FUNDEB

3.1.9.0.04.00.00 – 331 – Contratação por Tempo Determinando..... R\$ 40.000,00

2.057 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte de Recurso: 31 – FUNDEB

3.1.9.0.11.00.00 – 7513 – Vencim. e Vantag.Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 970.000,00

2.056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Fonte de Recurso: 32 - FUNDEB

3.1.9.0.04.00.00 – 8615 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 120.000,00

3.1.9.0.11.00.00 – 8616 – Vencim. e Vantag.Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 38.000,00

3.1.9.1.13.00.00 – 8618 – Obrigações Patronais..... R\$ 9.000,00

02 – Ensino Fundamental

2.161 – Estagiários CIEE – Educação/Fundamental

Fonte de Recurso: 20 - MDE

3.3.9.0.39.00.00 – 393 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 90.000,00

Total..... R\$ 1.764.000,00

07 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO

03 –Fundo Municipal de Assistência Social

2.136 – Manutenção do Órgão da Assistência Social

Fonte de Recurso: 01 – LIVRE

3.1.9.0.11.00.00 – 510 – Vencim. e Vantag, Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 90.000,00

3.1.9.0.13.00.00 – 513 – Obrigações Patronais..... R\$ 5.000,00

04 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2.122 – Manutenção do Conselho Tutelar

Fonte de Recurso: 01 - Livre

3.1.9.0.11.00.00 – 589 – Vencim. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.1.9.0.13.00.00 – 590 – Obrigações Patronais..... R\$ 1.000,00

Total.....R\$ 106.000,00

08 – SECRETARIA DE DESENV. ECON. CULTURA E TURISMO

02 – Estrutura de Cultura e Turismo

2.061 – Biblioteca Pública Municipal

Fonte de Recurso: 01 – Livre

3.1.9.0.11.00.00 – 713 - Vencim. e Vantag.Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00

2.005 – Estagiários CIEE – Econômico/Cultura

Fonte de Recurso: 01 - Livre

3.3.9.0.39.00.00 – 724 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 6.000,00

Total..... R\$ 21.000,00

10 – SECR. DE INFRAEST. OBRAS, SERVIÇOS E TRÂNSITO

01 – Est. de Infrast. do Interior e Trânsito

2.039 – Manutenção e Conservação de Rodovias e Pontes

Fonte Recurso: 01 – Livre

3.1.9.0.11.00.00 – 909 – Vencim. e Vantag.Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 60.000,00

3.1.9.0.16.00.00 – 911 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 40.000,00

02 – Est.de Infraest. Obras e Serviços e Trânsito

2.036 – Manutenção do Órgão das Obras

Fonte de Recurso: 01 - Livre

3.1.9.0.11.00.00 – 930 – Vencim. e Vantag.Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 45.000,00

3.1.9.0.13.00.00 – 931 Obrigações Patronais..... R\$ 10.000,00

3.1.9.0.16.00.00 – 932 – Outras Desp. Variáveis..... R\$ 12.000,00

2.031 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas

Fonte de Recurso: 01 – Livre

3.1.9.0.16.00.00 – 6798 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00

Total..... R\$ 177.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 3.169.000,00

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto mediante a REDUÇÃO parcial na importância de R\$ 1.614.000,00 (um milhão seiscentos e quatorze mil reais), das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Estrutura do Gabinete		
2.010 – Manutenção do Controle Interno		
Fonte de Recurso: 01 – Livre		
3.1.9.1.13.00.00 – 43 – Obrigações Patronais.....	R\$	16.000,00
2.022 – Manutenção das Contribuições do Passivo Atuarial		
Fonte de Recurso: 01 – Livre		
3.1.9.1.13.00.00 – 8559 – Obrigações Patronais.....	R\$	20.000,00
Total.....	R\$	36.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

01 – Estrutura de Administração e Gestão		
2.198 – Gestão do Patrimônio Municipal		
Fonte de Recurso: 01 – Livre		
3.1.9.0.11.00.00 – 67 – Vencim. e Vantag.Fixas – pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
3.1.9.1.13.00.00 – 69 – Obrigações Patronais.....	R\$	3.000,00
2.015 – Manutenção do órgão da Administração		
Fonte de Recurso: 01 – Livre		
3.1.9.0.11.00.00 – 96 – Vencim. e Vantag.Fixas – Pessoa Civil.....	R\$	18.000,00
3.1.9.0.16.00.00 – 98 – Outras Desp. Variáveis com Pessoal.....	R\$	7.000,00
2.223 – Manutenção das Contribuições do Passivo Atuarial		
Fonte de Recurso: 01 – Livre		
3.1.9.1.13.00.00 – 8561 – Obrigações Patronais.....	R\$	40.000,00
Total.....	R\$	78.000,00

04 – SECRETARIA DA FAZENDA

01 – Estrutura Fazendária		
2.018 – Manutenção do Serviço da Contabilidade		
Fonte de Recurso: 01 – Livre		
3.1.9.0.13.00.00 – 121 – Obrigações Patronais.....	R\$	20.000,00
3.1.9.1.13.00.00 – 123 – Obrigações Patronais.....	R\$	45.000,00
2.020 – Manutenção do Serviço de Fiscalização		
Fonte de Recurso: 01 – Livre		
3.1.9.0.16.00.00 – 152 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
3.1.9.1.13.00.00 – 153 – Obrigações Patronais.....	R\$	15.000,00
2019 – Manutenção dos Serviços da Receita		
Fonte de Recurso: 01 – Livre		
3.1.9.0.11.00.00 – 136 – Vencim. e Vantag.Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00
3.1.9.0.13.00.00 – 137 – Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00
3.1.9.0.16.00.00 – 138 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal.....	R\$	4.000,00
Total.....	R\$	128.000,00

05 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Estrutura da Saúde		
2.114 – Manutenção do Órgão de Saúde		
Fonte de Recurso: 40 – ASPS		
3.1.9.0.11.00.00 – 7855 – Vencim. e Vantag.Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	50.000,00
3.1.9.1.13.00.00 – 7858 – Obrigações Patronais.....	R\$	33.000,00
2.113 – Atendimento de Saúde à Comunidade		

Fonte de Recurso: 40 – ASPS	
3.1.9.0.13.00.00 – 178 – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
3.1.9.1.13.00.00 – 181 – Obrigações Patronais.....	R\$ 150.000,00
02 – Fundo Municipal de Saúde	
2.207 – Ações da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental e Saúde do Trabalhador	
Fonte de Recurso: 40 – ASPS	
3.1.9.0.11.00.00 – 7847 – Venc. e Vantag.Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 28.000,00
3.1.9.0.16.00.00 – 7849 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
3.1.9.1.13.00.00 – 7851 – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
Total.....	R\$ 274.000,00
06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO	
01 – Educação Infantil	
2.009 – Estagiários CIEE – Educação Infantil	
Fonte de Recurso: 20 - MDE	
3.3.9.0.39.00.00 – 262 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 40.000,00
Fonte de Recurso: 20 – MDE	
3.1.9.0.04.00.00 – 263 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 10.000,00
2.045 – Manutenção Ensino Infntil/Prof.Creche	
Fonte de Recurso: 31 – FUNDEB	
3.1.9.1.13.00.00 – 7065 – Obrigações Patronais.....	R\$ 75.000,00
Fonte de Recurso: 31 - FUNDEB	
3.1.9.1.13.00.00 – 276 – Obrigações Patronais.....	R\$ 20.000,00
2.054 – Manutenção Ensino Infantil/Prof.Pré-Escola	
Fonte de Recurso: 20 – MDE	
3.1.9.0.04.00.00 – 8602 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 40.000,00
Fonte de Recurso: 31 – FUNDEB	
3.1.9.1.13.00.00 – 7506 – Obrigações Patronais.....	R\$ 30.000,00
2.055 – Manutenção do Ensino Infantil/Creche	
3.1.9.0.04.00.00 – 7489 – Obrigações Patronais.....	R\$ 130.000,00
02 – Ensino Fundamental	
2.046 – Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte de Recurso: 31 - FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00 – 337 – Vencim. e Vantag.Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 40.000,00
3.1.9.1.13.00.00 – 343 – Obrigações Patronais.....	R\$ 60.000,00
2.057 - Manutenção do Ensino Fundamental/Prof.	
3.1.9.1.13.00.00 – 7514 – Obrigações Patronais.....	R\$ 349.000,00
Total.....	R\$ 794.000,00
07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
03 – Fundo Municipal da Assistência Social	
Fonte de Recurso: 01 – Livre	
2.168 – Estagiários CIEE – Social/Assistência	
3.3.9.0.39.00.00 – 535 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 30.000,00
2.169 – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
3.1.9.1.13.00.00 – 541 – Obrigações Patronais.....	R\$ 15.000,00

2.217 – Centro de Referência Esp. Ass, Social
Fonte de Recurso: 01 – Livre
3.1.9.0.11.00.00 – 5622 – Vencim. e Vantag.Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 61.000,00
Total.....R\$ 106.000,00

08 – SECRETARIA DE DESENV. ECON. CULTURA E TURISMO

02 – Estrutura de Cultura e Turismo

2.063 – Manutenção e Difusão das Atividades Culturais

Fonte de Recurso: 01 – Livre

3.1.9.0.11.00.00 – 730 – Vencim. e Vantag.Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 21.000,00

Total.....R\$ 21.000,00

10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRÂNSITO

01 – Estrutura de Infraestrutura do Interior e Trânsito

2.039 – Manutenção e Conservação de Rodovias e Pontes

Fonte de Recurso: 01 – Livre

3.1.9.1.13.00.00 – 912 – Obrigações Patronais..... R\$ 50.000,00

02 – Estrutura de Infraestrutura Obras, Serviços e Trânsito

2.036 – Manutenção do Órgão das Obras

Fonte de Recurso: 01 – Livre

3.1.9.1.13.00.00 – 933 – Obrigações Patronais..... R\$ 60.000,00

2.031 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas

3.1.9.0.11.00.00 – 991 – Vencim. e Vantag. Fixas – Pessoal Cvil..... R\$ 20.000,00

3.1.9.1.13.00.00 – 992 – Obrigações Patronais..... R\$ 47.000,00

Total..... R\$ 177.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO DE DOTAÇÕES.....R\$ 1.614.000,00

Total cobertura por Superávit financeiro Verificado no exercício

anterior na Fonte de Recurso 01 - Livre..... R\$ 585.000,00

Total Classificação da Receita 1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 – 82 Fonte

de Recurso 31 – FUNDEB (Transferência Fundeb),..... R\$ 970.000,00

TOTAL GERAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 3.169.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 27 de agosto de 2021.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa legislativa, para apreciação e votação em regime de **Urgência Urgentíssima**, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito credita suplementar na Lei Orçamentária Anual de 2021. A Secretaria da Fazenda realizou o reequilíbrio orçamentário em todas as todas as Dotações de pessoal, onde correm as despesas de com a folha de pagamento dos servidores do Município, e as obrigações patronais decorrentes de legislação trabalhista e do Regime Próprio de Previdência-PREVIAGUDO.

Os recursos orçamentários utilizados para redução são das próprias Secretarias onde ocorreu a suplementação, utilizando-se ainda, para cobertura a disponibilidade do superávit financeiro do exercício anterior na Fonte 01 – Recurso Livre, e a receita de arrecadação a maior efetivada nas Transferências do FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica), que se destinam aos investimentos para a área da educação, e atendimento aos percentuais mínimos obrigatórios previstos em legislação federal, que todos os municípios são submetidos a cumprir, sob pena de responsabilização por parte do Tribunal de Contas do Estado.

Responsabilidade esta que também os nobres vereadores estão sujeitos a responder solidariamente. É importante ressaltarmos, a importância da apreciação e votação em regime de urgência do presente projeto de lei, pois caso não aplicados os recursos transferidos pelo Governo Federal das áreas da educação e da saúde da população dentro dos prazos estabelecidos, e não atendidos seus percentuais mínimos de aplicação os referidos recursos deverão ser devolvidos aos cofres da União, ficando ainda, o Município impedido de receber novos auxílios e transferências voluntárias.

Assim como, diante do momento econômico por qual passa o nosso País, exige dos gestores públicos ações e decisões oportunas, com responsabilidade fiscal como a finalidade, a necessidade e oportunidade de se fazer ajustes, reequilíbrio dos orçamentos Municipais, diante dos elevados custos praticados no mercado internacional, que impactam as finanças públicas. E fazer o provisionamento orçamentário em conformidade com a legislação que regulamenta a matéria.

Por fim, esperamos que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo para que possamos disponibilizar melhores serviços à nossa população com os servidores públicos do Município.

Os órgãos técnicos da prefeitura e a Secretaria da Fazenda estão à inteira disposição para prestar todas as informações relacionadas a matéria em pauta.

Aproveito para renovar os votos de estima e consideração.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo